



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Weverton

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PRS 27/2019, *que cria a Frente Parlamentar Mista para defesa do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – (Consórcio Nordeste)*.

JUSTIFICAÇÃO

Certo é que os nove Estados do Nordeste tiveram, ultimamente, anos extremamente difíceis, com taxas de desemprego acima da média nacional, e com a redução dos investimentos públicos federais. A notória ausência de efetividade da política nacional de desenvolvimento regional acentua os desequilíbrios estruturais naquela região.

Entretanto, não é só o Nordeste brasileiro que tem sofrido desses males: os Estados do Norte (AC, RO, RR, PA, AM, AP e TO) também vêm padecendo com a falta de investimento do Governo Federal, a ausência de políticas públicas e o crescimento do desemprego. Ambas as regiões - por serem mais distantes do Centro-Sul do Brasil (regiões que concentram indústrias e que possuem renda *per*



capita maior) sofrem as agruras resultantes do descaso do Governo Federal ao longo dos anos.

Com vistas a combater a desigualdade regional sofrida, foi aprovada no dia 22 de maio do corrente, a criação da Frente Parlamentar dos Senadores dos Estados do Norte e do Nordeste, que tem a finalidade de incentivar e desenvolver iniciativas destinadas ao desenvolvimento econômico e social das regiões Norte e Nordeste brasileiras. Portanto, resta prejudicado este Projeto de Resolução, que possui objetivo verossímil ao que já foi aprovado.

Desta feita, peço a retirada desta matéria, já que a sua finalidade foi contemplada quando da aprovação da criação da Frente Parlamentar dos Senadores dos Estados do Norte e do Nordeste.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2019.

Senador Weverton
(PDT - MA)

